



**LEI Nº 1.122 DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Antonio Manuel Marques – no bairro Itaúna - Saquarema RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antonio Manuel Marques**, a Rua projetada A, paralela à Rua Sambaqui, próxima ao campo da Tufa, que se inicia na Rua Projetada M e termina na Rua Jambeiro, no bairro Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2011.



**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 005/2011

Autoria da Vereadora Maria de Fátima dos Santos